



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/23, em atendimento à Requisição de Serviço nº 197/2024 e Requisição de Compras nº 199/2024, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que **AUTORIZA** a contratação da empresa **BIRIPLACAS COMÉCIOS DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ 43.793.119/0001-71**, no valor total de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) para a **AQUISIÇÃO DE PLACAS VEICULAR DESTINADA AS FROTAS 940, 941, 942, 950 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e **HOMOLOGA** o processo em questão.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
PREFEITO MUNICIPAL